



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 91

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Homologação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Educação - CME	4
Fórum Municipal de Educação - FME	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 91

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.371, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. MARIELBA JÚLIA ALEXANDRE PARÚSSULO, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 2.712 de 16/03/2004, Título VII, Capítulo Único, artigos 175 e 176, inciso III e Portaria nº 8792 de 5/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir para Sra. MARIELBA JÚLIA ALEXANDRE PARÚSSULO, 01 classe de Educação Especial, no período da tarde, na Escola de Educação Especial Cáritas, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de abril a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.372, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Atendendo o disposto no artigo 96 inciso 3º da Lei 10.083, de 23/09/1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, ficam nomeados os profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária, que conforme artigo 95 da referida Lei terão livre acesso a todos os locais sujeitos à Legislação Sanitária, a qualquer dia e hora, sendo as empresas, por seus dirigentes ou prepostos, obrigados a prestar os esclarecimentos necessários referentes ao desempenho de suas atribuições legais e a exhibir, quando exigido, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de prevenção à saúde:

01 – Hamilton Torres CPF 747.104.788-72 Médico Clínico Geral–Coordenador;

03 – Ricardo Magalhães Silva Passos CPF 054.103.358-13 Engenheiro Civil;

05 – Dulce Maria Vital CPF 050.987.128-31 Agente Sanitário;

08 – Rosemeire Baptiston CPF 068.813.988-40 Fiscal Sanitário;

10 – Joaquim Alcântara Ribeiro CPF 016.295.238-44 Engenheiro Civil Substituto;

11 – Regina de Fátima Gonçalves CPF 253.718.178-67 Agente Sanitário;

12 – Fabiano Xavier Trevisan CPF 072.454.488-76 Cirurgião Dentista.

15 – Vilma Palamedi Vieira CPF 059.118.658-66 Agente Sanitário

16 – Gisele Cristina S Flausino CPF 289.335.638-90 Enfermeira.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 15.086, de 25 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.373, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora RITA DE CÁSSIA SOUZA PASCHOAL, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO A PRODUÇÃO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 91

Página 3 de 5

acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora RITA DE CÁSSIA SOUZA PASCHOAL, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO A PRODUÇÃO nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 22/19; CA= Buffo & Buffo Ltda EPP. PR=13/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pães, para atender a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Saúde – CAPS e Serviço de Residência Terapêutica, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Projetos e Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 273.670,16 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos). DA=02 de abril de 2019.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público – Pregão Presencial nº 16/19 Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem intermunicipal (transporte terrestre) na linha de São José do Rio Pardo para Casa Branca e de Casa Branca para São José do Rio Pardo, conforme a demanda para atender aos pacientes que realizam consultas no ambulatório médico de especialidades – AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi adjudicado o item 01 no valor da passagem de R\$ 7,00 (sete reais) perfazendo o total de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) à empresa Viação Santa Cruz Ltda, e Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 15.241 de 01 de fevereiro de 2018, usando das atribuições, FAZ SABER QUE:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do processo seletivo de provas e títulos nº 01/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

3.01 – PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL E FUNDAMENTAL

3.02 - PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.03 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – PORTUGUÊS

3.04 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – MATEMÁTICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 91

Página 4 de 5

3.05 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – INGLÊS

3.06 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – HISTÓRIA

3.07 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – GEOGRAFIA

3.08 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – CIÊNCIAS

3.09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3.10 - PROFESSOR DE ARTES

3.11 – NUTRICIONISTA

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação das funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgada em 22/03/2019 pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município; bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

São José do Rio Pardo/SP, 01 de abril de 2019.

ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a todos os Conselheiros Municipais de Educação Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 15.297/2019, e convida todos os Munícipes para a IV Reunião Ordinária, que será conjunta com a II Reunião Ordinária do Fórum

Municipal de Educação, agendada para o dia 09 de abril de 2019, às 15h30, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro – nesta Comarca.

Em pauta estarão assuntos de ordem deste Conselho.

Vale ressaltar que o Conselheiro Municipal que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme determina o Art. 14 do Regimento Interno deste Colegiado. E ainda, aqueles se encontrarem em licença ou afastamento, deverão cumprir o que preconiza o Art. 15, do mesmo dispositivo.

São José do Rio Pardo, 01 de abril de 2019.

MILTON HERRERA P. ROMERO

PRESIDENTE

CME

Fórum Municipal de Educação - FME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os membros deste Colegiado Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 13.599/2016, e convida todos os Munícipes para a II Reunião Ordinária, que será conjunta com o Conselho Municipal de Educação, agendada para o dia 09 de abril de 2019, às 15h30, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro – nesta Comarca. Em pauta estarão assuntos de ordem deste Órgão de Controle Social.

São José do Rio Pardo, 01 de abril de 2019.

ANA LÚCIA PORFÍRIO

COORDENADORA GERAL

FME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 91

Página 5 de 5

Serviço de Informação ao Cidadão

SIC



- ✦ Solicite serviços
- ✦ Peça informações
- ✦ Registre sua reclamação
- ✦ Acompanhe seus pedidos



PELA INTERNET ACESSE

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PESSOALMENTE

Praça dos Três Poderes, 01 - Centro

Telefone: (019) 3682-7829

Horário: das 8h00 às 17h00



SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

